

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS
DIRETORIO DE FISCALIA FISCAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
0115-21067-1-32

NOME
MISAEL MOREIRA DE MOURA FILHO

DATA DE EMISSÃO
28/06/1986

VALIDA SOMENTE COM O COMPROVANTE DE RENDIMENTO

CODIGO DE CONTROLE
CEB8 9BF9 7B2E A606

Este documento deve ser apresentado sempre que solicitado pelo fisco para comprovar o endereço cadastrado no sistema de informações tributárias.

Comprovação em duplicata
para fins de controle de dados.

Este documento não possui validade jurídica.

[Handwritten signatures]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **013.273.371-42**

Nome: **MISAEL MOREIRA DE MOURA FILHO**

Data de Nascimento: **28/05/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:58:01** do dia **19/06/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CB2E.5BE2.7270.C2BF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Four handwritten signatures in black ink, arranged horizontally from left to right. The signatures are stylized and appear to be official or personal endorsements.



AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

322 NORTE, AV. Nº 02, QD. 11, LOTES 1 E 2 - CENTRO - PALMARITO
CNPJ: 11.994.434/0001-00 - I.E. ISENTO - CEP: 77000-340

FATURA DE AGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS
57.2.203.10 16/04/2018 10:19 1.1.06 M1

MÊS/ANO

04/2018

NOME: MISAEL GONZAGA DE MOURA

CPF/CNPJ: **NÃO INFO

LOCALIDADE: ESPERANTINA

ENDEREÇO: 13 DE MAIO 136

CONTA / DÉBITO AUTOMÁTICO:

0337202-2

GRUPO/ROTA/SEQ. ORIGEM

2 203 1910 14

VENCIMENTO: 25/04/2018

INSCRIÇÃO NOVA

CATEGORIA	ATIVIDADE	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	TIPO DE CONSUMO	CONSUMO MÉDIO
RESIDENCIAL	10	1	Y08S840852	MEDIDO	22
DATA	LEITURA ATUAL	DATA	LEITURA ANTERIOR	DIAS DE CONSUMO	VOL. FATURADO (M3)
16/04/2018	2922	11/03/2018	2888	38	34

HISTÓRICO DE CONSUMO	DESCRIÇÃO	VALOR	
OUT/2017	21	1001-TARIFA DE AGUA RESIDENCIAL	122,84
NOV/2017	22	3006-MULTA PDR ATRASO PAGAMENTO	1,80
DEZ/2017	18	3039-JURO POR ATRASO PAGAMENTO	0,18
JAN/2018	20		
FEV/2018	28		
MAR/2018	31		

TOTAL A PAGAR

124,82

MENSAGEM

QUALIDADE DA AGUA

QUANTIDADE DE AMOSTRAS QUE ATENDEM AO DECRETO 5.440/2005
TURBIDEZ: 10 COR: 5 CLORO: 10 FLUOR: 0 COL. TOT.: 10 COL. TERM.: 0

AVISO DE DÉBITO DO MÓVEL

CONSTA DÉBITO. REGULARIZE SUA SITUAÇÃO. CASO JÁ TENHA PAGO, IGNORE
VALOR DÉBITO: R\$ 105,17 QTD. CONTAS: 1 DATA CORTE: 14/06/2018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MISAEI MOREIRA DE MOURA FILHO**
CPF: **013.273.371-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:46 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2018.

Código de controle da certidão: **83B9.D4FC.12B2.642A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendência de Gestão Tributária,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão:
2098684

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: MISAEL MOREIRA DE MOURA FILHO

CPF: 013.273.371-42

ENDEREÇO: RUA PADRE JOSIMO, 2.841, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ESPERANTINA - TO

FINALIDADE:

PARA FINS DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Terça feira, 19 de Junho de 2018 - 11h 26m 04s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:
ANTONIO RODRIGUES SANTANA

MATRÍCULA:
2978954

VALIDADOR:

14625475414318326868285403335695





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

25.064.080/0001-70
Praça Araguaia, s/nº
Vila do Castelo
CEP 77.993-000
Esperantina
To

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
(VALIDA POR 90 DIAS)**

Certificamos para todos os fins que se fizerem necessários, que até a presente data, não consta nenhum debito pendente junto à Fazenda Pública de Esperantina em nome de MISAEL MOREIRA DE MOURA FILHO, inscrito no CPF: 013.273.371-42, com endereço localizado na Rua 13 de Maio, nº 136, - Centro - Esperantina - TO. CEP:77993-000.

SIMPLICIDADE E CAPACIDADE

Estando, portanto a mesma quite com o erário público municipal.

Era o que tínhamos a certificar.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 20 dias do mês de Junho de 2018.



Rogério Sousa Nunes
Secretário Municipal de Finanças e Tributos
Sec. De Finanças

(Handwritten signatures)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MISAEI MOREIRA DE MOURA FILHO
CPF: 013.273.371-42
Certidão n°: 152238760/2018
Expedição: 19/06/2018, às 16:17:37
Validade: 15/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MISAEI MOREIRA DE MOURA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 013.273.371-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: MISAEL MOREIRA DE MOURA FILHO

CPF: 013.273.371-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/06/2018, às 17h21

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2Tns14A.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **MISAELE MOREIRA DE MOURA FILHO**, nascido(a) em 28 de maio de 1986, CPF 013.273.371-42, concluiu o curso Turma 3/2017 - Siconv para Convenientes 4 - Execução, realizado no período de 24/10/2017 a 20/11/2017, com carga-horária de 30 horas.

3094
632
1000
140
0 24
2 13
1211
1047

Francisco Gaetani

Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

[Handwritten signatures]



Ministério do Planejamento

Histórico do Participante

Nome: MISAEEL MOREIRA DE MOURA FILHO, CPF: 013.273.371-42, Data de Nascimento: 28/05/1986, País de Origem: Brasil
Curso: Turma 3/2017 - Siconv para Convenientes 4 - Execução - Período: 24/10/2017 a 20/11/2017 - Carga-horária: 30 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA

- Exercício Avaliativo 1
- Exercício Avaliativo 2
- Exercício Avaliativo 3
- Exercício Avaliativo 4
- Exercício Avaliativo 5
- Exercício Avaliativo 6

Total do curso :

NOTA
25,54
9,33
9,50
5,56
19,00
8,75
77,68

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1

- 1 Celebração
- 2 Regularização da Conta Bancária
- 3 Ordenador de Despesas
- 4 Classificar Ingresso de Recurso

Módulo 2

- 1 Processo de Execução
- 2 Contrato/Subconvênio
- 3 Documento de Liquidação

Módulo 3

- 1 OBTV - Pagamento a Fornecedor
- 2 OBTV - Câmbio
- 3 Plano de aplicação detalhado
- 4 OBTV Tributos

Módulo 4

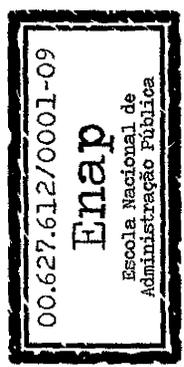
- 1 OBTV - Aplicação em Poupança
- 2 OBTV - Devolução de Recursos
- 3 Autorizar Movimentações Financeiras

Módulo 5

- 1 Ajuste do Plano de Trabalho
- 2 Termo Aditivo

Módulo 6

- 1 Relatórios de Execução



A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.
Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código RVZ-1F3-...GT, em 20/11/2017 às 12:02 horas.

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **MISAEEL MOREIRA DE MOURA FILHO**, nascido(a) em 28 de maio de 1986, CPF 013.273.371-42, concluiu o curso Turma 2/2017 - Siconv Para Convenientes 1 - Visão Geral, realizado no período de 15/08/2017 a 04/09/2017, com carga-horária de 20 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



Henrique de Aguiar Neto

Histórico do Participante

Nome: MISAEL MOREIRA DE MOURA FILHO, CPF: 013.273.371-42, Data de Nascimento: 28/05/1986, País de Origem: Brasil
Curso: Turma 2/2017 - Siconv Para Convenientes 1 - Visão Geral - Período: 15/08/2017 a 04/09/2017 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA

Exercício Avaliativo 1
Exercício Avaliativo 2
Total do curso :

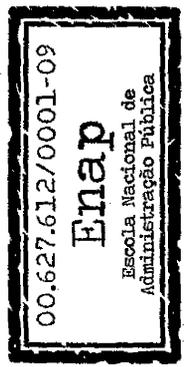
NOTA

50,00
40,00
90,00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- O que são transferências voluntárias.
- Convênios
- Contratos de Repasse
- Termos de Execução Descentralizada
- Termos de Parceria
- Termos de Colaboração
- Termos de Fomento
- Siconv e as suas principais funcionalidades
- Acesso Livre

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.
Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código 01327337142, em 20/11/2017 às 12:15 horas.



Certificado

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 022/2018

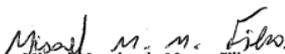
Data da Realização do Certame: 20 de junho de 2018 às 10:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

O Profissional **Misael Moreira de Moura Filho**, signatário, inscrito no CNPJ/CPF sob o Nº 013.273.371-42, residente na Rua 13 de Maio, nº 136, Centro, Esperantina / TO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2018, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina, 20 de Junho de 2018.


Misael Moreira de Moura Filho
RG: 420.270 SSP/TO



**ANEXO XIV - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

Licitação: Pregão Presencial 022/2018

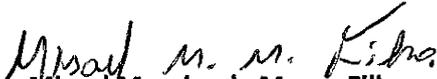
Data da Realização do Certame: 20 de junho de 2018 às 10:00hrs

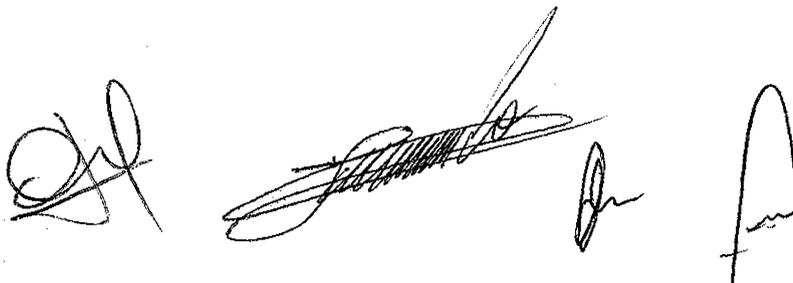
Senhor(a) pregoeiro(a),

O profissional **Misael Moreira de Moura Filho**, signatário, inscrito no CPF sob o Nº 013.273.371-42, residente na Rua 13 de Maio, nº 136, Centro, Esperantina / TO, **DECLARA** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina, 20 de Junho de 2018.


Misael Moreira de Moura Filho
RG: 420.270 SSP/TO



ANEXO XVI – TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: Pregão Presencial 022/2018

Data da Realização do Certame: 20 de junho de 2018 às 10:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a) ,

O profissional **Misael Moreira de Moura Filho**, signatário, inscrito no CPF sob o Nº 013.273.371-42, residente na Rua 13 de Maio, nº 136, Centro, Esperantina / TO, **declara** para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO;



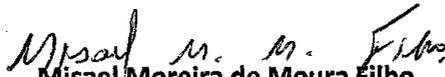
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

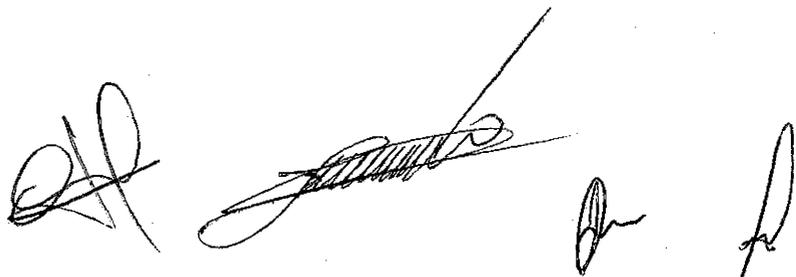
E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina, 20 de Junho de 2018.


Misael Moreira de Moura Filho
RG: 420.270 SSP/TO



**ANEXO XVII – DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA - TO**

Licitação: Pregão Presencial 022/2018

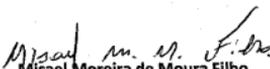
Data da Realização do Certame: 20 de junho de 2018 às 10:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

O profissional **Misael Moreira de Moura Filho**, signatário, inscrito no CPF sob o Nº 013.273.371-42, residente na Rua 13 de Maio, nº 136, Centro, Esperantina / TO, **DECLARA** sob as penas da lei, que não é servidor público da administração pública municipal de Esperantina, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina, 20 de Junho de 2018.


Misael Moreira de Moura Filho
RG: 420.270 SSP/TO



ANEXO XVIII – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Licitação: Pregão Presencial 022/2018

Data da Realização do Certame: 20 de junho de 2018 às 10:00hrs

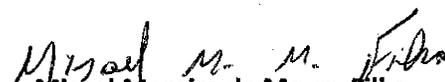
Senhor(a) pregoeiro(a),

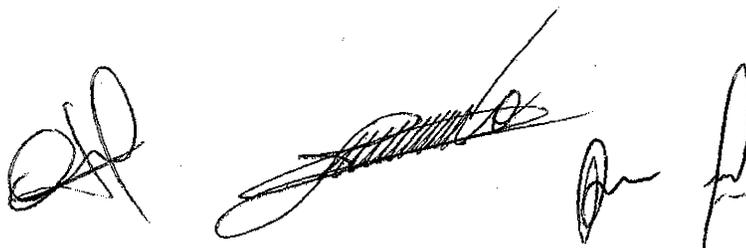
O profissional **Misael Moreira de Moura Filho**, signatário, inscrito no CPF sob o Nº 013.273.371-42, residente na Rua 13 de Maio, nº 136, Centro, Esperantina / TO, **DECLARA** sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação do profissional, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina, 20 de Junho de 2018.


Misael Moreira de Moura Filho
RG: 420.270 SSP/TO



**ANEXO XIX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA
DEFINITIVA**

Licitação: Pregão Presencial 022/2018

Data da Realização do Certame: 20 de junho de 2018 às 10:00hrs

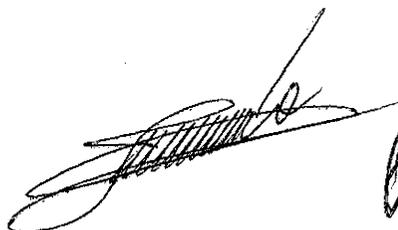
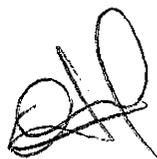
Senhor(a) pregoeiro(a),

O profissional **Misael Moreira de Moura Filho**, signatário, inscrito no CPF sob o Nº 013.273.371-42, residente na Rua 13 de Maio, nº 136, Centro, Esperantina / TO, **declara** sob as penas da lei, que não está respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina, 20 de Junho de 2018.


Misael Moreira de Moura Filho
RG: 420.270 SSP/TO



ANEXO XX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: Pregão Presencial 022/2018

Data da Realização do Certame: 20 de junho de 2018 às 10:00hrs

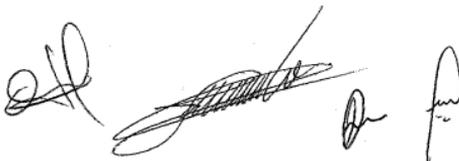
Senhor(a) pregoeiro(a),

O profissional **Misael Moreira de Moura Filho**, signatário, inscrito no CPF sob o Nº 013.273.371-42, residente na Rua 13 de Maio, nº 136, Centro, Esperantina / TO, **declara** sob as penas da lei, que não exerce mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina, 20 de Junho de 2018.


Misael Moreira de Moura Filho
RG: 420.270 SSP/TO



ANEXO XXI – DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE O PROFISSIONAL LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 022/2018

Data da Realização do Certame: 20 de junho de 2018 às 10:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

O profissional **Misael Moreira de Moura Filho**, signatário, inscrito no CPF sob o Nº 013.273.371-42, residente na Rua 13 de Maio, nº 136, Centro, Esperantina / TO, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina, 20 de Junho de 2018.


Misael Moreira de Moura Filho
RG: 420.270 SSP/TO

